



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP.
SANTO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – (11-11-2024).

Às dezessete horas e vinte e dois minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Eden Faustino Bernardo, houve a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária da quarta (4ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: confirmação eletrônica de presença: FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE, GEILSON DIAS TOMAZ, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, JOSÉ PAULO COSTA SILVA, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, ROBERTO LUIZ CHAVES e SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Ausente a vereadora EMILIANE RIBEIRO LÁZARO. Ato contínuo, o senhor Secretário Roberto Luiz Chaves fez a leitura do livro de Salmos, capítulo 133 (cento e trinta e três). Após, o Presidente convidou o Vereador Roberto Luiz Chaves para que fizesse uma oração antes do início dos trabalhos. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalado os Trabalhos e aberta a 17ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Dando prosseguimento aos Trabalhos, votou-se a Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e aprovada por 09 (nove) votos. **INDICAÇÕES, MOÇÕES, REQUERIMENTOS E PROJETO DE LEI PARA LEITURA**. Projeto de Lei Complementar nº 14/2024 - protocolado pelo Poder Executivo que "REVOGA O § 2º DO ARTIGO 93, DA SEÇÃO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38 DE 2009 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBATIBA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O presidente **Marcus Rodrigo Amorim Florindo** passou para a **ORDEM DO DIA**: tendo pedido para que o vereador João Pedro Carvalho Rocha, presidente da Comissão de Constituição e Justiça apresentasse o parecer das Comissões competentes sobre a matéria do Projeto de Lei Complementar nº 14/2024 - "REVOGA O § 2º DO ARTIGO 93, DA SEÇÃO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38 DE 2009 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBATIBA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a ser apreciada na ordem do dia. O vereador João Pedro Carvalho Rocha, então, proferiu parecer favorável para que a matéria fosse discutida e votada pelo plenário, pois o projeto é regimental e não tem erro gramatical, tendo sido destacado o art. 30, inciso II, da CF/88, art. 101, §1º, inciso II, "b", da CF/88, e art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 14/2024. O vereador João Pedro Carvalho Rocha solicitou a palavra para discutir a matéria afirmando que o projeto dá mais flexibilidade para o gestor e é algo benéfico para o servidor. O vereador Fábio Ambrozio Nascimento Trindade solicitou a palavra para registrar ser favorável a matéria, pois o citado projeto dá ao servidor público o direito de renovar a licença sem vencimento de 02 anos para 04 anos. Ninguém mais discutiu. O **presidente**, então, passou para votação, sendo que a matéria do Projeto de Lei Complementar nº 14/2024 foi APROVADA por 10 (dez) votos. O vereador Leonardo David Alexandrino de Carvalho formulou um requerimento verbal para que sua indicação de OFÍCIO.SEC.LEG. Nº 323/2024, que tem por objetivo reiterar a indicação para que o executivo doe uma área próximo ao fórum para a construção da sala da OAB, fosse protocolada de forma separada, de maneira que será gerado um número de processo facilitando, assim, a cobrança posterior, o que foi deferido pelo presidente. Logo após, o **presidente passou, então, ao GRANDE EXPEDIENTE – USO DA TRIBUNA NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: FÁBIO AMBRÓZIO NASCIMENTO TRINDADE, JOSÉ PAULO COSTA SILVA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, ROBERTO LUIZ CHAVES, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO e MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO**. O vereador **FÁBIO AMBRÓZIO NASCIMENTO TRINDADE** fez os seguintes requerimentos verbais: **1)** Solicitação para que o poder executivo informe como que está a situação de vistoria dos ônibus do transporte escolar e como está a garantia dos veículos adquiridos no último ano; **2)** Indicação para que o prefeito envie a Câmara Municipal o subsídio atualizado para vereador, secretário, prefeito, vice-prefeito, e procurador em relação ao ano de 2029 para votação; **3)** Solicitar que a Secretaria de Transporte faça ensaibramento no loteamento da dona Iracilda Toledo, no Valdir Candinho, pois a situação está crítica devido às chuvas, bem como solicitar ensaibramento no loteamento de Joaquim Binel; **4)** Solicitação para que o executivo providencie o abono para os professores do município de Ibatiba/ES. O vereador **JOSÉ PAULO COSTA SILVA** fez o seguinte requerimento verbal: **1)** Solicitar que a Secretaria de Transporte continue fazendo reparo nas estradas, devido às chuvas.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

O vereador **IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA** fez os seguintes requerimentos verbais: **1)** Solicitar que a Secretaria de Transporte faça ensaibramento e melhorias nas estradas da Comunidade do Cansado, depois de Santa Clara e do posto fiscal, bem como nos demais locais com ponto crítico; **2)** Solicitar ao poder executivo uma cópia do contrato realizado pela prefeitura com a empresa que está responsável pela limpeza pública; **3)** Solicitar que o Secretário de saúde coloque carros de passeio para atender a população que faz tratamento com câncer e hemodiálise em cidades vizinhas; **4)** Solicitar ao executivo para que determine que a empresa que presta serviço de segurança ao município averigue a situação de um funcionário e segurança que trabalha na portaria do Pronto Socorro ter tentado impedir, na última sexta feira, 08/11/2024, a entrada do vereador Ivanito Barbosa de Oliveira naquele local; **5)** Solicitar para que seja averiguado na Rua da Santa Maria, em frente ao açougue do Léo, se há algum bueiro entupido, pois quando chove está dando mau cheiro; **6)** Solicitar para que seja trocado o calçamento das paralelas no bairro trocate, próximo ao local em que a população faz treinamento da autoescola. O vereador **ROBERTO LUIZ CHAVES** fez o seguinte requerimento verbal: **1)** Solicitar ao poder executivo para que pague a todos os profissionais da educação o abono com o dinheiro do FUNDEB. O percentual mínimo de 70% dos valores repassados pela União, aos Estados e municípios, devem ser direcionados para valorização salarial dos servidores da Educação. Garantido esse montante, o restante dos recursos pode ser destinado às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. O percentual foi estabelecido a partir de Emenda Constitucional (Novo Fundeb) e posteriores regulamentações na lei. Antes, o percentual mínimo era 60% dos recursos e incluía apenas professores. O vereador **JOÃO BRITO PEREIRA FILHO** fez o seguinte requerimento verbal: **1)** Solicitar a reforma do Posto Fiscal em Santa Clara. O vereador **MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO** fez os seguintes requerimentos verbais: **1)** Solicitar veículos da Secretaria de Saúde para o transporte de pacientes com câncer que fazem tratamento em outras cidades, pois um paciente de Santa Clara perdeu sua sessão de tratamento por falta de transporte; **2)** Solicitar ensaibramento nos morros de São José do Meriti, pois o transporte escolar não está conseguindo buscar as crianças. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, às 18:33 (dezoito horas e trinta e três minutos) e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 às 17h. Do que para constar. Lavrou-se o presente. Destaca-se que a íntegra da Sessão está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=mYh1ZufmWhM>.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

ROBERTO LUIZ CHAVES

=SECRETÁRIO=